



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS/CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2025–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE MAIO DE 2025

O Departamento de Filosofia e Ciências Humanas/Campus Marco Zero (DFCH/Campus Marco Zero), da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos Cursos de Graduação deste Departamento/Campus, para participar do **Processo de Seleção para o Programa de Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13/10/1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação no DFCH/Campus Marco Zero objetiva ampliar a formação acadêmica do aluno, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. Assim, o programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas 32 (trinta e duas) vagas, distribuídas entre os Cursos de Graduação do DFCH/Campus Marco Zero, conforme o quadro abaixo:

N ^o	CURSO	GRAU	NÚMERO DE BOLSAS
1	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	03
2	DIREITO	BACHARELADO	03
3	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	03
4	GEOGRAFIA (Bacharelado)	BACHARELADO	03
5	GEOGRAFIA (Licenciatura)	LICENCIATURA	03
6	HISTÓRIA (2 turmas) (Licenciatura)	LICENCIATURA	06
7	TECNOLOGIA EM SECRETARIADO	TECNÓLOGO	05
8	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	BACHARELADO	03
9	SOCIOLOGIA	LICENCIATURA	03

2.2 É de responsabilidade do Colegiado de Curso a definição das disciplinas e horários para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos dos candidatos aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.

24 As vagas dos Cursos que não obtiverem candidatos inscritos/aprovados poderão ser remanejadas/utilizadas por outros cursos com excedentes de aprovados, a critério do DFCH/Campus Marco Zero.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA

31 O valor da cota será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo aluno.

32 **Serão disponibilizadas até cinco cotas de pagamento para o semestre letivo vigente.**

33 O pagamento da cota fica condicionado à disponibilidade orçamentária para esta despesa.

4. DOS CRITÉRIOS E PROCESSO PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 O candidato selecionado para o Programa de Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:

4.1.1 Estar matriculado e cursando regularmente algum curso de graduação do DFCH/Campus Marco Zero, o qual oferta a vaga de monitoria, observadas às exigências deste Edital;

4.1.2 Aprovação na disciplina é requisito para a vaga de monitoria pleiteada, comprovada no Histórico Acadêmico;

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria conforme plano de trabalho desenvolvido pelo docente orientador, sendo necessária a apresentação de relatório final conjunto por parte do monitor e do orientador;

4.1.4 **Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP (exceto os relacionados na resolução 14/2017 – Assistência Estudantil) ou outro órgão de fomento;**

4.1.5 **Não possuir vínculo Funcional;**

4.1.6 **Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.**

4.2 **Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.**

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser feita através do preenchimento de formulário eletrônico no link <https://forms.gle/UE88NfdyHKod3Weq8>

5.2 As inscrições poderão ser realizadas **do dia 07/05/2025 até o dia 13/05/2025.**

5.3 No ato da inscrição, o candidato tem de anexar um **arquivo único e em formato PDF** dos seguintes documentos:

5.3.1 Histórico Acadêmico atualizado;

5.3.2 Atestado de Matrícula atualizado (na ausência desse, Declaração de Vínculo atualizada);

5.3.3 Documento de Identidade, com foto;

5.3.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF).

5.4 **Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.**

5.5 **Os candidatos só poderão concorrer a uma única vaga, não sendo aceita inscrição em modalidade (Bacharelado, Licenciatura, Tecnólogo) distinta àquela que está vinculado.**

5.6 **O candidato que não entregar toda a documentação requerida e/ou fora do prazo e não tiver sido aprovado na disciplina pleiteada terá sua inscrição indeferida.**

5.7 As Inscrições Deferidas/Indeferidas serão divulgadas em listagem provisória, até o dia **16/05/2025**, a ser publicada na página do DFCH/Campus Marco Zero (www2.unifap.br/dfch).

5.8 Caberá recurso da listagem provisória das Inscrições Indeferidas, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no

prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação da mesma, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

59 Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada, até o **dia 21/05/2025**, a listagem definitiva das Inscrições Deferidas/Indeferidas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

61 O Processo de Seleção para o Programa de Monitoria constará de 2 (duas) etapas:

61.1 Primeira Etapa, de caráter eliminatório, consiste na análise dos documentos enviados (Declaração de Disponibilidade, Histórico Escolar, Atestado de Matrícula, Cópia do Documento de Identidade e Cópia do CPF);

61.2 Segunda Etapa, de caráter classificatório, consiste na análise da Nota da Disciplina (ND), ao qual se refere à nota obtida no componente curricular escolhido para receber a monitoria, comprovada mediante o Histórico Acadêmico.

62 O processo seletivo será executado pelo DFCH/Campus Marco Zero e pelos coordenadores de seus respectivos cursos de Graduação.

63 Todas as etapas do processo de seleção ocorrerão por meios remotos;

64 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para as etapas e o não cumprimento das regras previstas neste Edital implicará em eliminação do candidato.

65 Só terão os documentos analisados os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

66 A Nota Final (NF) será composta unicamente pela ND ao qual o candidato se inscreveu:

$$NF = ND$$

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Como critérios de desempate serão utilizados, em primeiro lugar, o candidato de maior índice de rendimento acadêmico, persistindo o empate será levado em conta o candidato com maior percentual (%) de frequência na disciplina referente à vaga de monitoria pleiteada, por fim será utilizada a idade.

8. DO CRONOGRAMA E DO RESULTADO

81 Todo o processo de seleção deverá ocorrer entre os dias **07 a 30 de maio de 2025, cabendo ao DFCH/Campus Marco Zero divulgar**, em sua página na *internet* (www2.unifap.br/dfch), **todas as informações pertinentes ao processo de seleção.**

82 O resultado provisório do processo de seleção será divulgado até o dia **27/05/2025**, através da publicação dos **“aprovados” e “classificados”**.

83 Caberá recurso do resultado provisório, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

84 A divulgação do resultado definitivo do processo seletivo se dará até o dia **30/05/2025**, através da publicação dos **“aprovados” e “classificados”**.

85 As informações sobre todas as etapas do processo de seleção serão publicadas na página do DFCH/Campus Marco Zero na *internet* (www2.unifap.br/dfch).

86 **O acompanhamento de avisos e comunicados referentes ao processo de seleção é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.**

N ^o	CRONOGRAMA	
	Atividades	Período
1	Publicação do Edital	07/05/2025
	Recurso de Impugnação ao Edital	08 a 09/05/2025
2	Inscrição (via link)	07/05/2025 (00h05min) a 13/05/2025 (23h55min)
3	Listagem Provisória – Inscrições Deferidas/Indeferidas	16/05/2025
	Recurso Listagem Provisória	19 a 20/05/2025
4	Listagem Definitiva – Inscrições Deferidas/Indeferidas	21/05/2025
5	Resultado Provisório	27/05/2025
	Recurso Resultado Provisório	28 a 29/05/2025
6	Resultado Definitivo	30/05/2025
7	Assinatura do Termo de Compromisso	30/05 a 02/06/2025
8	Início das atividades	02/06/2025

Observação: O cronograma pode ser alterado, a critério do DFCH, caso haja situações imprevistas que adiem e/ou retardem o andamento das atividades que regem o presente processo de seleção.

9. DO INGRESSO

91 Para ingressar no Programa de Monitoria, os candidatos aprovados deverão enviar, entre os dias **30/05 a 02/06/2025**, o Termo de Compromisso (TC) devidamente rubricado e assinado para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br). **Assim que for enviado o termo de compromisso, o candidato poderá entrar em contato direto com seu professor-orientador para receber orientações sobre o início da monitoria.**

92 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do TC, caso existam candidatos que não tenham efetuado a assinatura do referido documento, serão convocados os candidatos “classificados”, seguindo a ordem de classificação.

93 **É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico do DFCH/Campus Marco Zero na internet (www2.unifap.br/dfch).**

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

10.1 Constituem-se atribuições do Estudante monitor:

I Auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimentos relacionados a:

- a) Assistência aos estudantes dos Cursos de Graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
- b) Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
- c) Elaboração de material didático complementar.

II Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

- IV. **Ao final do semestre, entregar o relatório de atividades desenvolvidas;**
- V. **Assinar a folha de frequência diariamente para controle de assiduidade.**

11. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR-ORIENTADOR

11.1 O Professor-orientador deverá ser Docente de curso da UNIFAP e orientar o bolsista objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

11.2 São atribuições básicas do Professor-orientador, sem prejuízo dos compromissos a serem firmados no momento da assinatura do TC:

- a) Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) Orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) Promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) Acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.
- g) É vedada a regência de turma pelo monitor sem a presença do professor orientador.

12. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO

12.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa de Monitoria os candidatos ou bolsistas que apresentarem informações falsas ou recusarem cumprir o plano de trabalho e o horário das atividades estipulados pelo professor-orientador, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

12.2 Serão desligados os bolsistas que descumprirem o TC firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo Professor-orientador.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Este Edital terá vigência até **30/09/2025**.

13.2 Caberá recurso (impugnação) do Edital, devidamente fundamentado e direcionado ao Diretor do Departamento (Anexo I), sem efeito suspensivo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do mesmo, a ser enviado unicamente para o e-mail do DFCH/Campus Marco Zero (dfchumanas@unifap.br).

13.3 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado, caso PPC do curso preveja, como Atividade Complementar.

13.4 Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente processo de seleção, bem como aceita as decisões que possam ser tomadas pelo Departamento, ressalvado o direito de recurso.

13.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o Monitor e a UNIFAP.

13.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poder efetivar-se no Programa de Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o TC que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

137 Ao final do Programa de Monitoria e após entrega do Relatório de Atividades, o bolsista fará jus a um certificado emitido pelo DFCH/Campus Marco Zero com carga horária referente à disciplina monitorada.

138 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pelo DFCH/Campus Marco Zero.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 07 de maio de 2025.

Antônio Sabino da Silva Neto
Diretor do Departamento/Campus/UNIFAP
Portaria n. 2149/2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS /CAMPUS MARCO
ZERO

EDITAL N. 01/2025–DFCH/UNIFAP, DE 07 DE MAIO DE 2025

ANEXO II
DISCIPLINAS COM VAGAS NO PROGRAMA DE MONITORIA

CURSO ADMINISTRAÇÃO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil do Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
AP01041	Psicologia Organizacional	Noite	Bacharelado	Nalimilson Gomes Pinheiro	01
AP01101	Contabilidade Geral	Noite	Bacharelado	Lúcia Cláudia Alves Chaves	01
ADM0114	Instituições de Direito Público e Privado	Noite	Bacharelado	Marco Antônio Pedrosa da Costa	01

CURSO DIREITO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
CJ0723	Direito Ambiental I	Noite	Bacharelado	Marcelo Moreira	01
CJ0709	Deontologia Jurídica	Noite	Bacharelado	Diego Moura	01
CJ0703	Direitos Humanos	Manhã	Bacharelado	Maria Emília	01

CURSO GEOGRAFIA LICENCIATURA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
FH0568	Geografia Política	Noite	Licenciatura	Roni Mayer Lomba	01
FH0923	Geomorfologia	Noite	Licenciatura	Valter Gama Avelar	01
FH0235	Prática Pedagógica II,	Noite	Licenciatura	Eliane Aparecida Cabral da Silva	01

CURSO CIÊNCIAS SOCIAIS					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
CS1306	Teoria Antropológica II	Noite	Bacharelado	Rosinaldo Silva de Souza	01
	Pensamento Político Brasileiro	Noite	Bacharelado	Fátima Lúcia Carrera Guedes	01
	Economia Política	Noite	Bacharelado	Antonio Sérgio Monteiro Filocreão	01

CURSO GEOGRAFIA BACHARELADO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
FH0937	Planejamento e Gestão de Bacias Hidrográficas	Tarde	Bacharelado	Jean Fonseca	01
FH0924	Geomorfologia Aplicada	Tarde	Bacharelado	Celina Marques	01
FH0933	Pedologia	Tarde	Bacharelado	Jucilene Amorim	01

CURSO HISTÓRIA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
DFCH0206	Oficina Pedagógica Extensionista: Educação Inclusiva	Tarde	Licenciatura	Elke Daniela Rocha Nunes	01
DFCH0231	História e Culturas Africanas	Tarde	Licenciatura	Mariana de Araújo Gonçalves	01
DFCH0212	Prática Pedagógica II - Educação Ambiental e Patrimonial	Noite	Licenciatura	Cecília Maria Chaves Brito Bastos	01
DFCH0198	Língua Portuguesa e Comunicação	Noite	Licenciatura	Giovani José da Silva	01
DFCH0236	História do Brasil República	Noite	Licenciatura	Maura Leal da Silva	01
DFCH0250	Prática Pedagógica VII: História do Amapá e História da Amazônia	Tarde	Licenciatura	Edinaldo Pinheiro Nunes Filho	01

CURSO TECNOLOGIA EM SECRETARIADO					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
DFCH0436	Língua Francesa II	Noite	Tecnólogo	Josiane da Trindade Damasceno	01
DFCH0428	Gestão e Educação Ambiental	Tarde	Tecnólogo	Eliana do Socorro de Brito Paixão	01
DFCH0405	Língua Portuguesa I	Noite	Tecnólogo	Sueli Andrade dos Santos	01
DFCH0404	Língua Inglesa I	Noite	Tecnólogo	Stephany Dantas de Freitas Furtado	01
DFCH0401	Epistemologia Secretarial	Noite	Tecnólogo	Marília Gabriela Silva Lobato	01

CURSO RELAÇÕES INTERNACIONAIS					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
DFCH0070	Política Externa Brasileira II	Tarde	Bacharelado	Paulo Gustavo Pellegrino Correa	01
DFCH0073	Economia Brasileira	Tarde	Bacharelado	Jéssica Mayara Lima Ramires	01
DFCH0042	Introdução as Relações Internacionais	Tarde	Bacharelado	Paula de Carvalho Bastone	01

CURSO SOCIOLOGIA					
Código	Disciplina	Horário	Perfil Acadêmico	Professor(a)-Orientador(a)	Vagas
CS2106	Prática de Ensino I	Noite	Licenciatura	Luciano Magnus de Araújo	01
CS2111	Estágio Supervisionado I	Noite	Licenciatura	David Junior De Souza Silva	01
CS2105	Sociologia da Educação I	Tarde	Licenciatura	Raimundo de Lima Brito Sousa	01